



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

AS 3

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Procº nº 47/14

Valor: € 41.137,35

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça do Município, União das freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Município de Gondomar, pessoa colectiva número 506.848.957, representada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, **Dr. Carlos Alberto Silva Braz**, divorciado, natural da freguesia de Sambade, Município de Alfândega da Fé, com domicílio profissional na Praça do Município, União das freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Município de Gondomar, e no uso da delegação de competências que para este acto lhe foi conferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar de 24 de Outubro de 2013, que se encontra arquivado, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE,**

E

EQUIPEX – EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO ESCOLAR, LIMITADA, com sede na Avenida Miguel Bombarda, número 133-6 D, na freguesia de Avenidas Novas e Município de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª. Secção e pessoa colectiva, ambos com o número de identificação 500.098.557, neste acto representada pelo gerente, **Nuno Miguel Martins Rodrigues de Almeida**, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] válido até 7 de Novembro de 2018, emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na Avenida Miguel Bombarda, número 133-6 D, na freguesia de Avenidas Novas e Município de Lisboa, com plenos poderes para este acto, conforme se verifica pela certidão permanente subscrita pela mesma Conservatória em 19 de Fevereiro de 2014, válida até 19 de Fevereiro de 2015 e confirmada em 20 de Maio de 2014, documento que se arquiva, **COMO SEGUNDO OUTORGANTE,**

CONSIDERANDO QUE:

5 M



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

----- - Por despacho de 3 de Abril de 2014, foi adjudicado à segunda outorgante, através de concurso público, **o fornecimento do lote 2, referente ao mobiliário escolar para a E.B.2.3 de Gondomar**, pelo preço de **quarenta e um mil cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos**. -----

----- - Ficam a fazer parte integrante do presente contrato o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a proposta da adjudicatária, de 17 de Fevereiro de 2014, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 96º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com as respectivas alterações. -----

----- Foi comunicado aos concorrentes, em 25 de Março de 2014, o relatório preliminar, para se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia; -----

----- Celebra-se o presente contrato, que se regerá nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

----- PRIMEIRA: -----

----- (Objecto do Contrato) -----

----- O presente contrato tem por objecto, **o fornecimento, com transporte, montagem e instalação do mobiliário escolar para a E.B.2.3 de Gondomar, referente ao lote 2**, de acordo com as especificações da cláusula 1ª do Caderno de Encargos e da proposta apresentada pela adjudicatária, que aqui se dão por reproduzidos. -----

----- SEGUNDA: -----

----- (Prazo) -----

----- O presente contrato mantém-se em vigor, pelo prazo máximo de **sessenta dias seguidos**, nos termos das cláusulas 1ª e 3ª do Caderno de Encargos. -----

----- TERCEIRA: -----

----- (Preço e Condições de Pagamento) -----

----- Pelo presente contrato, o segundo outorgante receberá o preço de **quarenta e um mil cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos**, a pagar de acordo com o previsto na cláusula 10ª do Caderno de Encargos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

SB
A

----- **QUARTA:** -----

----- **(Regime Jurídico do Contrato)** -----

----- Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as respectivas alterações. -----

----- **QUINTA:** -----

----- **(Classificação Orçamental)** -----

----- Para esta despesa está cabimentada a verba de **quarenta e um mil cento e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos**, na rubrica orçamental 03.07.01.10.02, do Orçamento da Câmara Municipal de Gondomar com o número sequencial de compromisso **20284**.-----

----- **SEXTA:** -----

----- **(Aprovação e Aceitação da Minuta do Contrato)** -----

----- **1-** A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho de 7 de Maio de 2014.-----

----- **2-** A minuta foi aceite tacitamente pela adjudicatária em 20 de Maio de 2014. -----

----- Pelos intervenientes, foi dito: -----

----- Que, aceitam para as suas representadas o presente contrato, nos termos e forma expressos, o qual vão assinar. -----

----- Ficam arquivados: -----

----- - Despachos de 3 de Abril e 7 de Maio de 2014; -----

----- - Um certificado do Registo Criminal, emitido pelo Ministério da Justiça Portuguesa, em 11 de Abril de 2014; -----

----- - Certidão da situação tributária regularizada, emitida pela Direcção-Geral de Impostos, em 11 de Abril de 2014; -----

----- - Declaração da situação contributiva regularizada, emitida pela Segurança Social, em 11 de Abril de 2014. -----

----- Feito em duplicado, 20 de Maio de 2014. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

----- O VEREADOR -----

Carlos Alberto Silva Bras

----- PELA, EQUIPEX - EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO ESCOLAR,
LIMITADA, -----

W. V. Silva